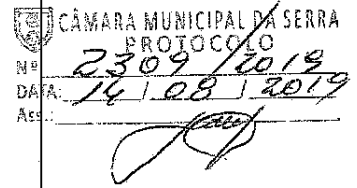




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**



O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 1875 /2019**

Senhor Presidente,

Solicito o envio ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente, para realizar o serviço de **instalação de abrigos em pontos de ônibus, onde não há a existência do abrigo, no bairro Novo Porto Canoa.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação se faz necessário, pois os locais se encontram sem as coberturas, deixando as pessoas que utilizam os pontos expostas ao clima quente e chuvoso, trazendo transtornos para os munícipes que necessitam desse abrigo para aguardar o ônibus.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Sala de Sessões "Floriano Borges Miguel", 14 de agosto de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Adilson Maria da Silva  
Vereador Adilson N.P.C.

**Adilson Maria da Silva  
Vereador - PSL**